



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

RESULTADO EDITAL Nº 1/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - campus Itapetinga, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 280 de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, informa que **não houve interposição de recurso ao resultado preliminar da Banca de Heteroidentificação referente ao Edital Nº 1, de 4 de janeiro de 2024** do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) do *Campus* Itapetinga, mantendo-se a versão publicada no dia 04/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 13/03/2024 15:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547305
Verificador: 62a809c593
Código de
Autenticação:

